

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1437/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 027/2024
CONTRATO Nº: 103/2024

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o CT Nº 103/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0001-45, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de erro material, retifica-se o Preâmbulo e a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para inclusão de fontes e fichas conforme o Quadro de Detalhamento da Despesa – Exercício 2024.

Onde se lê:

ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrito(a) sob o CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-54

Leia-se:

ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrito(a) sob o CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-45

A Cláusula Décima Terceira passa a ter a seguinte redação:

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, nas dotações abaixo discriminadas:

02.033.005.10.303.2051.2175 MANUT. E FORT. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS

3.3.90.91.00.00 Sentenças Judiciais

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1487

Valor: R\$112.886,96 (Cento e doze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)

02.033.005.10.302.2051.2166 MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos Ficha: 1326

Valor: R\$80.176,05 (Oitenta mil, cento e setenta e seis reais e cinco centavos)

02.033.005.10.302.2051.2165 MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo


Fonte: 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Ficha: 1298

Valor: R\$80.176,05 (Oitenta mil, cento e setenta e seis reais e cinco centavos)

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do aditivo original, não expressamente alteradas por este Termo.


Kátia Cilene de Oliveira
Analista Administrativo – Matrícula 33.346
Coordenação de Contratos